



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 149/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO.

**CONTRATADA:** ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ N° 45.187.252/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico para elaboração de PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO.

**CONTRATAÇÃO VIA CIS/CAÍ** conforme Processo Administrativo 40/2022 do Consórcio, de empresa ou profissional legalmente habilitado específico para elaboração de PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO denominado NATAL DA GENTE 2025, conforme especificações no Termo de Referência em anexo.

**DESCRIÇÃO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO NATAL DA GENTE 2025, a se realizar na Praça do Chafariz, Centro de Eventos Antônio Carlos Dias e Lothar Kern, na data: 29 e 30 de novembro de 2025; 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de dezembro de 2025, Horário do evento: das 18h às 00h.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 25, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.950,00.

**PRAZO:** Immediato.

**PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da Nota Fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
2364 -33390305000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SCDT

Portão, 24 de novembro de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2025.11.24 13:55:12 -03'00'

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**Cep:** 93180-000

**Requerimento**

<b>Processo:</b>	2025/7618
<b>Data de Entrada:</b>	21/11/2025
<b>Assunto:</b>	Processo de Inexigibilidade de licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	3172

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004200	<b>Fone Comercial:</b>	(51)997112920
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
<b>Endereço:</b>	R 9 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

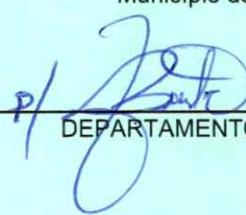
<b>Requerente:</b>	126084 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>		<b>Fone Comercial:</b>	(51)35004200
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	(51)35004200
<b>E-mail:</b>	turismo@portao.rs.gov.br		
<b>Endereço:</b>	R 9 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Inexigibilidade nº 149/2025, solicitação 5422/2025, com base legal do artigo 74 IV da lei 14.133/21, para contratação de empresa de projetos de engenharia.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 21 de novembro de 2025

  
P. Bautista  
DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/5422****Centro de Custo:** 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO**Usuário Solicitante:** LEONARDO DE SOUZA PADILHA (Usuário: leonardo.padilha)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 17/11/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	12	1	27	812	103	2014	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2364	R\$3.950,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		583
									Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo		
									Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
									Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** Sala da Engenharia - Centro de Eventos Antônio Carlos Dias**Prazo de Entrega / Execução:** 15 dias**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2364	38657 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE ENGENHARIA	UN	1,0000	3.950,0000	3.950,00
		Para elaboração de Projetos Completos				

**Totalizador do tipo referência**

1,0000 3.950,0000 3.950,00

**Complemento e Assinaturas****Descrição:** Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico para elaboração de PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO denominado NATAL DA GENTE 2025, conforme especificações no Termo de Referência em anexo.

CONTRATAÇÃO VIA CIS/CAÍ conforme Processo Administrativo 40/2022 do Consórcio.

DESCRIÇÃO: PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO NATAL DA GENTE 2025.

Contratar empresa especializada em projetos de engenharia, para a elaboração de PROJETO DE PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO, a se realizar na Praça do Chafariz, Centro de Eventos Antônio Carlos Dias e Lothar Kern, dos seguintes eventos:

- NATAL DA GENTE:

o Data: 29 e 30 de novembro de 2025; 5, 6, 7, 12,13, 14, 19, 20 e 21 de dezembro de 2025;

o Horário do evento: das 18h às 00h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leonardo de Souza Padilha

LOCAL DE ENTREGA: Sala da Engenharia - Centro de Eventos

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 às 14h.

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.leonardo@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218 c/ Leonardo

**Justificativa:** Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico para elaboração de PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO denominado NATAL DA GENTE 2025, conforme especificações no Termo de Referência em anexo.

CONTRATAÇÃO VIA CIS/CAÍ conforme Processo Administrativo 40/2022 do Consórcio.

DESCRIÇÃO: PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO NATAL DA GENTE 2025.

Contratar empresa especializada em projetos de engenharia, para a elaboração de PROJETO DE PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO, a se realizar na Praça do Chafariz, Centro de Eventos Antônio Carlos Dias e Lothar Kern, dos seguintes eventos:

- NATAL DA GENTE:

o Data: 29 e 30 de novembro de 2025; 5, 6, 7, 12,13, 14, 19, 20 e 21 de dezembro de 2025;

o Horário do evento: das 18h às 00h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leonardo de Souza Padilha

LOCAL DE ENTREGA: Sala da Engenharia - Centro de Eventos

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 às 14h.

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.leonardo@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218 c/ Leonardo

**RECEBIDO**  
 Em 21/11/25  
 Amanda



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/5422

*Adriano Mendonça*

ADRIANO ROBERTO FLORES MENDONÇA  
Secretario de Adm. SEMAG-SEMASH-SMCDT

*Leonardo Padilha*

LEONARDO DE SOUZA PADILHA  
SEMPOV

*Rodrigo Librelotto Valente*  
RODRIGO LIBRELLOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda



**MUNICÍPIO DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**COMUNICAÇÃO INTERNA – Nº 211/2025**

**DE: Leonardo de Souza Padilha**

**Setor: Engenharia**

**PARA: Dr. Alexandre Takeo Sato**

**Setor: Departamento jurídico**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO QUANTO A CONTRATAÇÃO  
VIA CISCAÍ**

Necessitamos da Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico na área de engenharia, para elaboração de PROJETO PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO para o NATAL DA GENTE 2025, conforme especificações no Termos de Referência e Solicitação de Compras 2025/5422, ambos em anexo.

Tendo em vista o Edital de Chamamento Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CISCAÍ - 2022/01 que tem como objeto: horas de serviços de engenharia.

Observando a pesquisa de mercado realizada e que o orçamento de menor valor é o da empresa ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, no valor total de R\$3.950,00, empresa inscrita e homologada conforme Processo Administrativo 40/2022 do Consórcio.

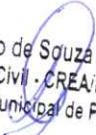
Sendo assim, solicito parecer jurídico para utilizar a carona no certame realizado pelo consórcio.

Portão, 17 de novembro de 2025.

Leonardo de Souza Padilha

Engenheiro Civil  
CREA RS 258071

Leonardo de Souza Padilha  
Engenheiro Civil - CREA/RS 258.071  
Prefeitura Municipal de Portão - RS



---

## Proposta Comercial Para Serviços de Engenharia

A/C

Prezados,

Estamos lhe encaminhando a proposta comercial para projeto de PPCI Natal da Gente.

### 1. Proprietário

Prefeitura Municipal de Portão

### 2. Escopos dos nossos Serviços

Projeto de PPCI do evento temporário;

Laudo Elétrico;

CMAR;

Plano de Emergência;

Sinalização de Saídas de Emergência;

Detalhamento de equipamentos de PPCI;

Solicitação de Isenção de taxa de aprovação;

Taxas CREA;

Protocolo junto aos bombeiros.

Solicitação da Vistoria.

### 3. Orçamento

PPCI Evento Natal da Gente **R\$ 3.950,00**

### Observações

Valores de taxa de aprovação não inclusa

Não incluso aluguel de equipamentos

**ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA**

CNPJ 45.187.252/0001-00

**Alisson Matheus Klauck**

Engenheiro Civil

CREA-RS 240091

Estância Velha, 12 de novembro de 2025

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.187.252/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/02/2022
NOME EMPRESARIAL <b>ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A.K ENGENHARIA</b>		PORTO <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE LUCENA</b>	NÚMERO <b>3331</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 11</b>
CEP <b>93.600-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ESTANCIA VELHA</b>
UF <b>RS</b>		
ENDERÉCO ELETRÔNICO <b>ASSERCOONT@ASSERCOONT.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3551-1357</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/02/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **09:42:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA**  
**CNPJ: 45.187.252/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:43:25 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **FE6F.CB17.D023.BC9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **45.187.252/**

**Certificamos** que, aos **24** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/12/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37919904**  
Autenticação: **48322760**



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.187.252/0001-00

**Razão Social:** ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA

**Endereço:** R PRESIDENTE LUCENA 3331 SALA 11 / CENTRO / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/11/2025 a 16/12/2025

**Certificação Número:** 2025111705265828052469

Informação obtida em 18/11/2025 09:49:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Portão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/8103**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA

**CNPJ:** 45.187.252/0001-00

**Endereço:** R PRESIDENTE LUCENA, 3331

**Complemento:** SALA 11

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** ESTANCIAS VELHA

**Estado:** RS

**CEP:** 93600-320

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, na presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar quaisquer dívida, em importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador:** 9263

**Certidão emitida em:** 24/10/2025

**Com validade até:** 23/11/2025

**Data impressão:** 24/10/2025 - 09:57

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

**Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS**

**Fone/Fax: (51)35004200**



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E  
FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7429/2025**

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome/Razão: 77535 - ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA  
CNPJ/CPF: 45.187.252/0001-00

**[ FINALIDADE ]**

Certidão por Contribuinte

**[ OBSERVAÇÕES ]**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
18/07/2025	90 dias

É CERTIFICADO, PARA FINS DE DIREITO, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS, RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E FINANÇAS COBRAR QUALQUER DÍVIDA OU IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER APURADA OU CONSIDERADA DEVIDA, INCLUSIVE DO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <https://estanciavelha.atende.net>.

Estância Velha - RS, 18 de julho de 2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.187.252/0001-00

Certidão nº: 45213986/2025

Expedição: 06/08/2025, às 09:42:19

Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.187.252/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ALISSON KLAUCK**, CNPJ 45187252000100, Endereço - R PRESIDENTE LUCENA 3331 SALA 11 CENTRO ESTANCIA VELHA..

18 de novembro de 2025, às 09:47:17

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **31e7a793feea9d93fb8a51ed0526ee51**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

### Relatório de Cotação: cotação rápida 3540

Pesquisa realizada entre 24/11/2025 13:42:49 e 24/11/2025 13:43:16

Relatório gerado no dia 24/11/2025 13:43:26 (IP: 187.111.145.154)

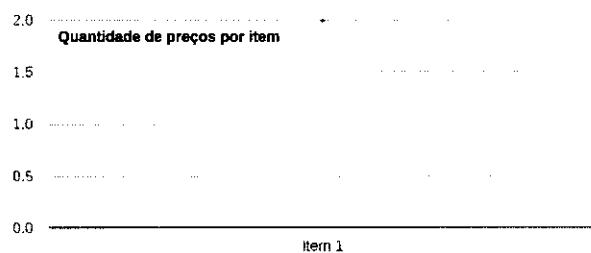
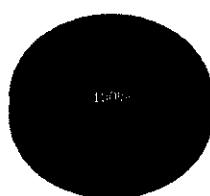
**Item 1: ppci é plano de prevenções contra incendios do evento temporario denominado festa do municipio de muitos capoes, seguind**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 4.550,00 (un)	100%	R\$ 4.550,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.621.714/0001-80 - PM DE MUITOS CAPÕES		85200-69-2025- PRD	23/07/2025	R\$ 4.000,00
2	MUNICIPIO DE ESTANCIAS VELHA / 1 - Prefeitura Municipal de Estância Velha		88254883000107- 1-000039/2025	08/04/2025	R\$ 5.100,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 4.550,00</b>
					Media dos Preços Obtidos: R\$ 4.550,00

**Valor Global: R\$ 4.550,00**

**Valor do item em relação ao total**

● 1) ppci é plano de...



### Detalhamento dos Itens

Item 1: ppci é plano de prevenções contra incendios do evento temporario denominado festa do municipio de muitos capoes, seguind

Preço Estimado: R\$ 4.550,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4.550,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ppci é plano de prevenções contra incendios do evento temporario denominado festa do municipio de muitos capoes, seguind	



Relatório gerado no dia 24/11/2025 13:43:26 (IP: 187.111.145.154)  
Código Validação: K%2fheSw9amPtQm1WavOvnHUQF40MgCWf5MDPt%2fk4C8qHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%252fheSw9amPtQm1WavOvnHUQF40MgCWf5MDPt%252fk4C8qHU8nPtm6WA%253d%25

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 4.000,00**

<b>CNPJ:</b> 01.621.714/0001-80	<b>Data:</b> 23/07/2025 00:00
<b>Órgão:</b> PM DE MUITOS CAPÕES	<b>Modalidade:</b> Processo de Dispensa
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE PPCI E CURSOS BASICOS DE RESOLUÇÃO TECNICA RT15 (BRIGADA DE INCENDIO).	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> PPCI E PLANO DE PREVENÇÕES CONTRA INCENDIOS DO EVENTO TEMPORARIO DENOMINADO FESTA DO MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES, SEGUIND - PPCI E PLANO DE PREVENÇÕES CONTRA INCENDIOS DO EVENTO TEMPORARIO DENOMINADO FESTA DO MUNICIPIO DE MUITOS CAPOES. SEGUIND	<b>Identificação:</b> 85200-69-2025-PRD
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 28/07/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://portal.ice.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::">https://portal.ice.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
19.813.003/0001-72	JOBERT PELLENTZ PIRES-SUPERVISAO	R\$ 4.000,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Vacaria	<b>Endereço:</b> RUA 12 ARTILHEIROS, 45
		<b>Telefone:</b> (54) 3231-1055

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais****R\$ 5.100,00**

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA / 1 - Prefeitura Municipal de Estância Velha	<b>Data:</b> 08/04/2025 08:29
<b>Objeto:</b> [Portal de Compras Públicas] - A CONTRATADAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PLANO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO (PPCI), CMAR, TAXA CREA/CAU, IDENTIFICAÇÃO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, para o o município de ESTÂNCIA VELHA/RS.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 88254883000107-1-000039/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/4
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 26/05/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade de Serviço Técnico
	<b>UF:</b> RS

<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
14.177.291/0001-00	SANDRA DE LOURDES CAVALLI	R\$ 5.100,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Sapiranga	<b>Endereço:</b> AV TRAVESSAO FERRABRAZ, 511
		<b>Telefone:</b> (51) 3559-1144
		<b>Email:</b> registro@juriscontabil.com.br

## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

*Data: 24/11/2025 13:43:16*  
[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>

*Data: 24/11/2025 13:42:49*  
[Acessar a fonte aqui](#)

**Proposta Comercial**

A/C Prefeitura de Portão

Prezados,

Estamos lhe encaminhando a proposta orçamentária, para desenvolvimento de projeto de PPCI do evento temporário

**1. Proprietário**

Prefeitura de Portão

**2. Escopos dos nossos Serviços**

Projeto de PPCI do evento temporário;

Laudo Elétrico;

CMAR;

Plano de Emergência;

Sinalização de Saídas de Emergência;

Detalhamento de equipamentos de PPCI;

Solicitação de Isenção de taxa de aprovação;

Taxas CREA;

Protocolo junto aos bombeiros.

Solicitação da Vistoria

**3. Material a ser entregue**

Planta de situação;

Plantas baixas

RRT de projeto e execução

**4. Orçamento**

Valor estimado dos serviços acima citados

**R\$ 6.500,00**

## 5. Notas

Projeto entregue em PDF e uma via impressa;

Ínicio podendo ser imediato;

Prazo de entrega a combinar;

Forma de pagamento a combinar;

Validade do orçamento 30 dias.

São José do Hortêncio, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

GREICE ARAUJO  
Data: 17/11/2025 10:52:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Greice Araújo  
Arquiteta e Urbanista  
CAU RS A270436-6



## PROPOSTA COMERCIAL PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

5º Natal da Gente 2025 - PORTÃO/RS

### 1. Objetivo:

Realizar o Projeto e Execução de PPCI, com fim de obter o alvará para a atividade a ser exercida.

### 2. Escopo dos serviços:

- Projeto de PPCI específicos
- Projeto de PPCI principal
- Anexo B
- ART de projeto e execução
- Plano de Emergência
- ART de espetáculo pirotécnico
- Plano de fogos

#### Execução de PPCI

- Vistoria do local, para conferência das medidas protetivas conforme o PrPCI aprovado.

### 3. Exclusões:

- Instalação dos equipamentos de prevenção.
- Pagamento de taxas de análise e vistoria.

### 4. Prazos

Data limite para início dos serviços: 20/ dias antes do evento

Data limite para protocolo dos bombeiros: 5 dias antes do evento.

### 5. Valor total dos serviços de engenharia.

Horas de trabalho: 54,44horas

Valor da hora técnica: R\$:90,00

Total: R\$: 4.900,00 – Nota Fiscal

Não inclui o pagamento das taxas de bombeiros.

### 6. Formas de pagamento:

À vista, com prazo de 30 dias após o aceite da entrega pelo fiscal.

Atte.

Portão 17 de novembro de 2025

Born Engenharia

Eng. Civil Jéferson R. Born  
CREA RS183227

CNPJ: 12.097.223/0001-06  
Registro CREA 214630



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA 64/2025**

#### **PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO – NATAL DA GENTE 2025**

##### **1. OBJETOS DA CONTRATAÇÃO**

Contratar empresa especializada em projetos de engenharia, para a elaboração de Projeto de PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) de EVENTO TEMPORÁRIO, para o NATAL DA GENTE 2025, a se realizar no Centro de Eventos, Lothar Kern e Praça Armando Mattes, entre os dias 29 de novembro e 21 de dezembro de 2025.

##### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

O PPCI de Evento Temporário é um plano específico para eventos temporários, como shows, festivais, feiras, exposições e outras atividades que ocorrem por um período limitado de tempo.

O PPCI de Evento Temporário inclui medidas como:

Análise de riscos, Saídas de emergência, Equipamentos de combate a incêndio, Controle de lotação, Planos de contingência.

Por esses motivos, se faz necessário a contratação deste serviço, visando garantir a segurança do público, dos trabalhadores e dos bens envolvidos.

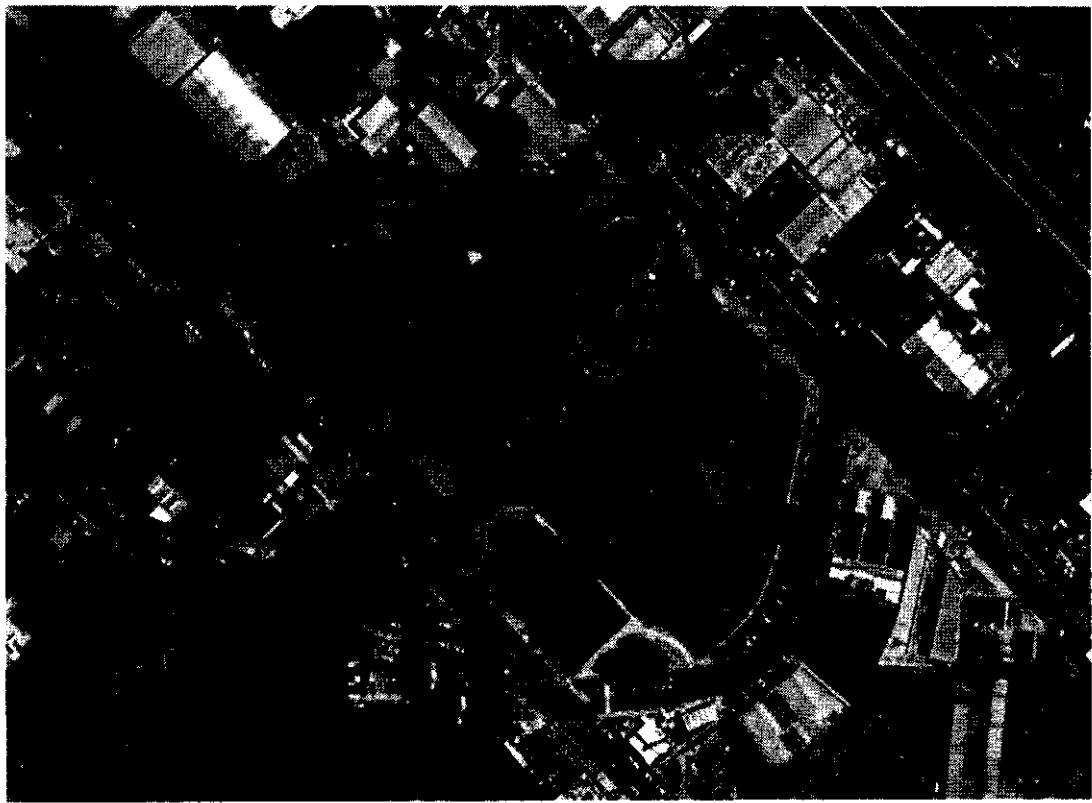
##### **3. ORÇAMENTO**

Para a instalação destes serviços, serão solicitados no mínimo 3 orçamentos.

##### **4. OBSERVAÇÕES GERAIS A RESPEITO DO OBJETO**

O projeto deverá ser aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do RS (CBMRS), desta cidade (CBMRS). Os custos das taxas de RRT/ART fica a cargo da empresa contratada. As taxas de análise/reanálise do projeto junto ao Corpo de Bombeiros ficam à cargo da Prefeitura Municipal.

Haverá na abertura do evento um Show Pirotécnico, localizado na esquina próxima a Praça do Chafariz, conforme imagem a seguir:



O show pirotécnico ocorrerá em 2 momentos, dia 29 de novembro à noite, na abertura do evento e no fechamento, dia 21 de dezembro de 2025.

Em caso de chuva, os shows serão transferidos para o palco dentro do Lothar Kern.

Entende-se como projetos completos, a realização dos seguintes projetos:

**PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (PPCI)**

- Planta de localização (esc 1/250);
- Detalhamento do sistema de prevenção contra incêndios (esc 1/25);
- Planta-baixa do pavimento(s) da instalação dos sistemas de combate a incêndio com intuito de execução (reservatório, canalizações, hidrantes, extintores, iluminação de emergência, placas de sinalização, alarmes, etc.) - esc 1/50;
- Memorial Descritivo;
- Revisão do PPCI Existente no edifício e quantificação/relação dos itens novos, 10 dias antes do evento;

O profissional contratado deverá ter e fornecer:

- Certificado de Instituição Reconhecida que comprove a experiência em elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) onde fique provado que a licitante possui conhecimento em projetos e execução de PPCIs.

- O profissional deverá solicitar a vistoria junto ao corpo de Bombeiros e acompanhar a mesma.

- A Contratada deverá entregar cópia final em meio digital, via e-mail ou pendrive, dos projetos completos e uma cópia impressa e assinada de todo processo. Sendo que o Plano PPCI deverá ser entregue devidamente aprovado junto ao corpo de Bombeiros.

- Custo/Pagamento: O valor apresentado pela empresa deverá ser global. Sendo que o pagamento será efetuado somente após a entrega final de todos os projetos, inclusive os projetos aprovados pelos Bombeiros, alvará finalizado e orçamentos.

## **5. PRAZO PARA ENTREGA**

O prazo para entrega será de, no máximo, 15 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido nos casos previstos no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de dois dias do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar os produtos no prazo determinado, no local indicado pelo Contratante.

Os produtos deverão ser entregues diretamente na Engenharia.

Substituir, a suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios ou defeitos.

Responder às comunicações eletrônicas da Fiscalização, acusando o conhecimento de seu conteúdo, em até 02 (dois) dias úteis contados a partir do respectivo envio.

Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente às suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail.

Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

A Contratada não será responsável:

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

Por quaisquer obrigações, responsabilidades, trabalhos ou serviços não previstos neste termo.

Não será permitida, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

## **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Após a retirada da nota de empenho:

Promover os pagamentos nas condições e dentro do prazo estipulado.

## **8. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório;

São atribuições da Fiscalização, entre outras:

Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

## **9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido das seguintes formas:

- provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;

- definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.

Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório ou no Contrato, ou com defeito, serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será notificada e obrigada a substituí-los dentro do prazo de entrega estabelecido, sob pena de incorrer atraso quanto ao prazo de execução.

Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

Um representante da Contratada poderá acompanhar a avaliação dos produtos, desde que se manifeste até o momento da entrega, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas.

Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia do fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.

#### **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

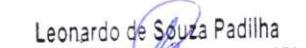
A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores consignados na nota de empenho, e o Contratante, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, notificará a Contratada a substituí-la em até três dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

A Contratada deverá entregar todos os produtos solicitados por meio da nota de empenho, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento da obrigação.

Portão, 11 de novembro de 2025.



Eng. Civil Leonardo padilha  
Engenharia e Projetos



Leonardo de Souza Padilha  
Engenheiro Civil CREA/RS 258.071  
Prefeitura Municipal de Portão/RS



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 24/11/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa: 2364**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2364**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Categoria:** 333903905000000  
**Orgão:** 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
**Unidade:** 1 - Setor de Cultura e Turismo  
**Dotação Principal:** 583 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

**Crédito:** 2.047.079,80  
**Orçamento:** 2.181.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 80.000,00  
**Reduzido:** 10.000,00  
**Utilizado:** 3.092.668,51  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 71.368,16

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 31.500,00  
**Licitações sem OC:** 7.327,00  
**OC não empenhada:** 9.579,42  
**Total Disponível:** 61.788,74



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art.72 e 74 IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Nos termos do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, que rege o processo licitatório, e que autoriza a contratação direta por inexigibilidade na hipótese de serviço técnico especializado, conforme comprovação do CREDENCIAMENTO da contratada ocorrido por intermédio do CISCAÍ, Chamamento Público nº 01/2022, torna-se essencial contar com a participação de profissional especializado na prestação do serviço. Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico para elaboração de PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO empresa ou profissional legalmente habilitado específico para elaboração de PPCI DE EVENTO TEMPORÁRIO denominado NATAL DA GENTE 2025, conforme especificações no Termo de Referência em anexo.

2. Após análise dos documentos apresentados, e das propostas enviadas por diversas empresas também credenciadas, justifica-se a escolha da contratada ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ Nº 45.187.252/0001-00, no valor global de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) tanto pela comprovação do credenciamento, quanto pela apresentação do menor valor, e a situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 149/2025 por meio de Parecer Jurídico.

3. O preço praticado pela prestadora do serviço é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado junto a empresas também credenciadas no mesmo Chamamento Público.

4. Diante disso, a contratação direta da empresa encontra respaldo legal no artigo supracitado, tratando-se de profissional com conhecimento técnico, devidamente credenciado no Chamamento Público realizado por Consórcio em que o Município é parte integrante.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 24 de novembro de 2025.

Roque Pinto Bratz  
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES